



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### REQUERIMENTO N° 136/2016

Maringá, 26 de fevereiro de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.957/2015, que dispõe sobre o pagamento de passagens através de *smartphones*, *tablets* e congêneres nos ônibus do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Maringá, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereador Flávio Vicente.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente, Vereador**, em 01/03/2016, às 15:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022988** e o código CRC **96AB35AA**.